

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4298, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF MACHADO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF MACHADO DE ASSIS realizada em 24 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIENE FERREIRA GOMES**, portadora do CPF: 523.763.031-68, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do EMEF Machado de Assis para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

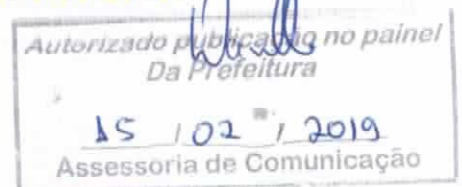
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4297, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF PRUDENTE DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF PRUDENTE DE MORAIS realizada em 24 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **TYARA ELIAS VIANA** portadora do CPF: 003.856.141-49, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do EMEF Prudente de Moraes para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

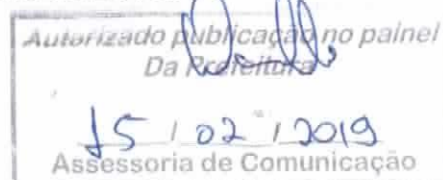
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4304, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF SANTA ROSA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF SANTA ROSA realizada em 24 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor **AILTON ALMEIDA LIMA**, portador do CPF: 935.846.011-34, professor efetivo deste município, para exercer o cargo de Diretor do EMEF Santa Rosa para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

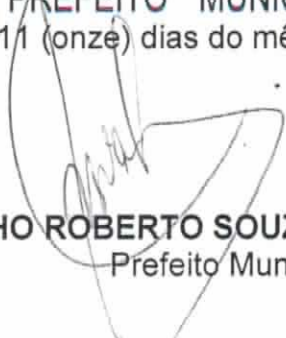
Art. 2º - O responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

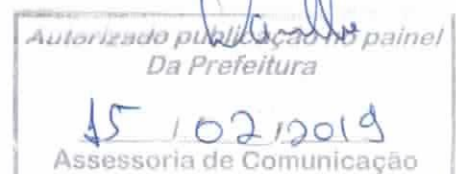
Art. 3º - O nomeado deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.475, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

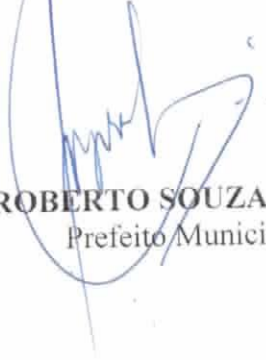
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora **TATIANA PEREIRA DA COSTA**, do Cargo Comissionado de Gerente de Controle de População Animal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas de Saúde (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
15/02/2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora **MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA QUEIROZ**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

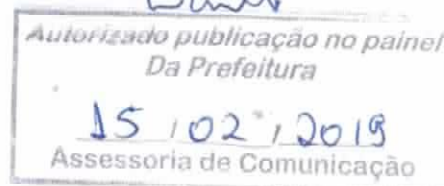
Art. 2º - É nomeada, a partir de 12 de fevereiro de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI - 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.477, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de fevereiro de 2019, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA LOBO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 12 de fevereiro de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI - 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
15 / 02 / 2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.478, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

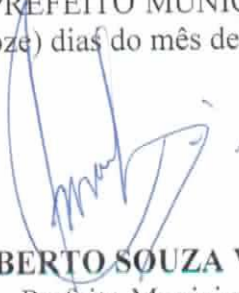
DECRETA:

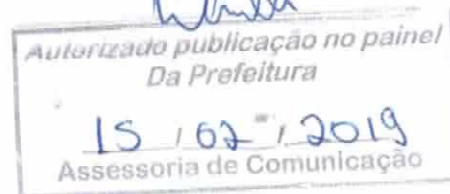
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de fevereiro de 2019, o servidor
IGOR DA SILVA BRITO, do Cargo comissionado de Assessor Especial II,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.479, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019



“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1,062/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, a qual será orientada pelo tema Central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, e como Eixos: “Saúde como direito; Consolidação dos princípios do SUS; Financiamento adequado e suficiente para o SUS”, a realizar-se no período de 13 de Março de 2019, em Santo Antônio do Descoberto-GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO terá abrangência municipal e será precedida de pré- conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
- II. Análise da situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º - As atividades de pré- conferência serão realizadas no período de 07 a 20 de Fevereiro de 2019;

§ 2º - A ampliação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Art. 4º - A estrutura organizacional da 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

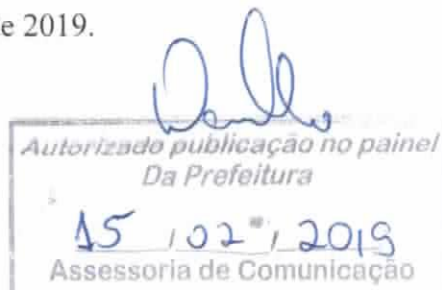
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 8ª Etapa Municipal da Conferência Nacional serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.487 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

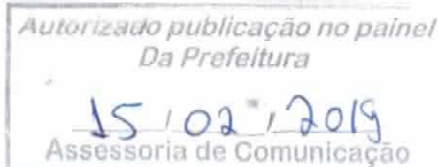
Art. 1º- É nomeada, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a senhora
RHUDYLAINÉ DORNELA DE ARAÚJO CARDOSO, para exercer o Cargo em
comissão de Gerente de Atendimento Psicossocial (CDI-3), pertencente ao quadro de
pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.488, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de fevereiro de 2019, o servidor **HÉLIO MARINHO DE LIMA**, do Cargo comissionado de Coordenador de Fomento as Atividades Econômicas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.489, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

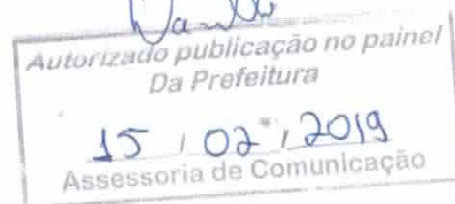
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de fevereiro de 2019, o servidor **LUIZ MAURO VIEIRA BARBOSA**, do Cargo comissionado de Diretor de Licenciamento Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4296, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 4295, de 11 de janeiro de 2019; Decreto nº 4294, de 11 de janeiro de 2019; Decreto nº 4291, de 11 de janeiro de 2019; Decreto nº 4290, de 11 de janeiro de 2019; Decreto nº 4293, de 11 de janeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

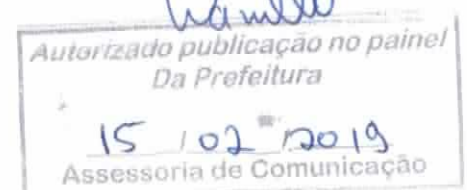
Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 4295, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da diretora do EMEF Prudente de Moraes para o biênio 2019/2010; Decreto nº 4294, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da diretora do EMEF Machado de Assis para o biênio 2019/2010; Decreto nº 4291, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da diretora do CMAEE Aláides Xavier Godoy para o biênio 2019/2010; Decreto nº 4290, de 11 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a nomeação do diretor do EMEF Santa Rosa para o biênio 2019/2010 e o Decreto nº 4293, de 11 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da diretora do CMEI Maria Honória Ribeiro para o biênio 2019/2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4305, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO CMEI MARIA HONÓRIA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do CMEI MARIA HONÓRIA RIBEIRO realizada em 24 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSEFA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF: 512.732.171-87, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEI Maria Honória Ribeiro para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

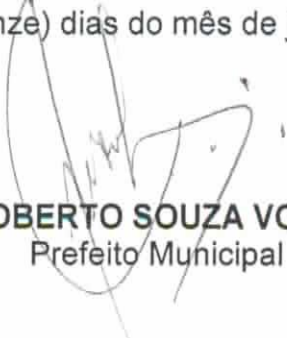
Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

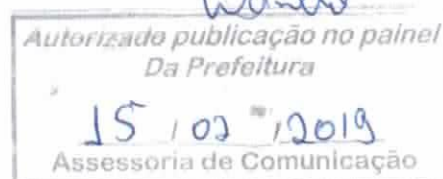
Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4299, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO CMAEE ALAÍDES XAVIER DE GODOY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do CMAEE ALAÍDES XAVIER DE GODOY realizada em 24 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARILÚCIA CUSTÓDIO LUIZ DA SILVA**, portadora do CPF: 601.963.861-87, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMAEE Alaídes Xavier de Godoy para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

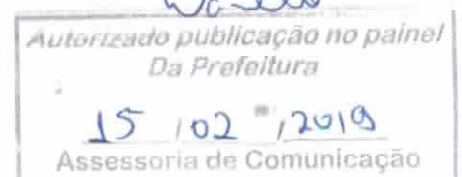
Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

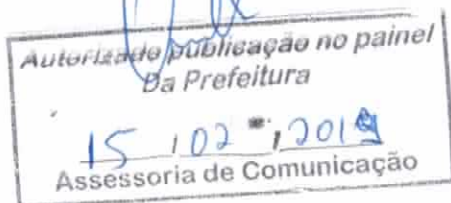
4412/2019

A SEC. DE COMUNICAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS 15/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.490, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.



“Dispõe sobre disposição do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição do servidor **JORGIVAL MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO, a partir da data de 07 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal